bep Bolsa de Emprego Público

# Detalhe de Oferta de Emprego

## Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202611/0970
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum
**Estado:** Ativa
**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde
**Orgão / Serviço:** Direção-Geral da Saúde
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado
**Regime:** Carreiras Especiais
**Carreira:** Enfermagem
**Categoria:** Enfermeiro gestor
**Grau de Complexidade:** 0
**Remuneração:** A já detida na categoria de Enfermeiro Gestor da Carreira Especial de Enfermagem.
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR
**Caracterização do Posto de Trabalho:** Gestão e acompanhamento dos processos de certificação de unidades de saúde no âmbito do Modelo de Certificação do Ministério da Saúde; Interlocução com as unidades de saúde e prestação de apoio técnico e metodológico durante todas as fases do processo de certificação; Apoio às equipas de avaliação; Exercício de funções de chefe de equipa de avaliação e de avaliador.

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Direção-Geral da Saúde | 1 | Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45 | Lisboa | 1049005 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Observações:**

## Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica Exigida:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura
**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Enfermagem

bep Bolsa de Emprego Público

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|---|---|---|
| Saúde | Enfermagem | Enfermagem |

**Outros Requisitos:** Podem candidatar-se ao procedimento concursal, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros com a respetiva categoria de Enfermeiro Gestor, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua atual redação, e detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

## Formalização Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@dgs.min-saude.pt

**Contacto:** 21 843 05 00

**Data Publicitação:** 2026-11-24

**Data Limite:** 2026-12-10

## Descrição do Procedimento

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso(extrato) n.º 29165/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 288, de 24/11/2026

**Descrição do Procedimento:** 1. Nos termos do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do artigo 4.º e 13.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro Gestor, para a Direção-Geral da Saúde, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP). 2. Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3. Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual, Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e as disposições constantes no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 4. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um). 5. Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho conducente à ocupação da vaga a concurso, corresponde ao conteúdo funcional da categoria de Enfermeiro Gestor, da Carreira Especial de Enfermagem, tal como estabelecido no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação atual fixada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio. 6. Atividades a exercer: 6.1. Gestão e acompanhamento dos processos de certificação de unidades de saúde no âmbito do Modelo de Certificação do Ministério da Saúde; 6.2. Interlocução com as unidades de saúde e prestação de apoio técnico e metodológico durante todas as fases do processo de certificação; 6.3. Apoio às equipas de avaliação; 6.4. Exercício de funções de chefe de equipa de avaliação e de avaliador. 7. Local de Trabalho: o local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, incluindo os seus serviços e delegações, em função das necessidades do serviço. 8. Período normal de trabalho: período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do disposto no artigo 105.º da LTFP. 9. Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 10. Âmbito de recrutamento: nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 11. Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os profissionais que, até ao termo do prazo fixado, satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais de admissão e especiais. 11.1. São requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; 11.1.1. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

11.1.2. Ter 18 anos de idade completos; 11.1.3. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; 11.1.4. Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; 11.1.5. Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 11.2. São requisitos especiais de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros com a respetiva categoria de Enfermeiro Gestor, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua atual redação, e detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. 12. Posição remuneratória: A já detida na categoria de Enfermeiro Gestor da Carreira Especial de Enfermagem. 13. Formalização das Candidaturas: 13.1. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso na BEP. 13.2. As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação obrigatória do assunto: "Procedimento concursal para Enfermeiro Gestor – [Indicar o Código da Oferta BEP]", para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt. 13.3. As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em formato digital e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na secção de Recursos Humanos da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/formulario.aspx, e entregue até ao termo do prazo. 13.4. As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: 13.4.1. Curriculum Vitae atual, elaborado em modelo europass, datado e assinado, devendo o mesmo ter a descrição das atividades desenvolvidas, em observância dos parâmetros de avaliação obrigatoriamente considerados e definidos no n.º 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho; 13.4.2. Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida emitida pela Ordem dos Enfermeiros; 13.4.3. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas; ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, no caso de grau académico obtido em país estrangeiro. 13.4.4. Fotocópia legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; 13.4.5. Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste, inequivocamente: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria; a antiguidade na carreira e na categoria; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório que detém. 13.4.6. Outros documentos considerados relevantes para a avaliação da candidatura. 13.5. A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento quando a sua falta impossibilite a admissão ou avaliação. 14. As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei. 15. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º e do n.º 2, do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currículos relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação dos mesmos. 16. Métodos de seleção: Os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 16.1. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da soma dos valores atribuídos a cada um dos fatores, conforme o estabelecido no artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 16.2. A Prova Pública de Discussão Curricular (PPDC) visa determinar a competência profissional e ou cientifica dos candidatos, a sua capacidade de gestão e liderança e a sua capacidade estratégica de intervenção e negociação, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a prova, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, argumentação e clareza do discurso, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da soma dos valores atribuídos a cada um dos fatores, conforme o estabelecido no artigo 8.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 16.3. A classificação final (CF) é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada da classificação obtida em cada método de seleção, pela aplicação da

seguinte fórmula: CF = (AC X 0,60) + (PPDC x 0,40). 16.4. A ata, com os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, será disponibilizada no sítio de endereço eletrónico da Direção-Geral da Saúde, em https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx, sendo facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 17. Publicitação dos resultados e ordenação final dos candidatos: 17.1. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGS e disponibilizada na sua página eletrónica, em https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx. 17.2. Após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações da DGS e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação. 18. Notificação dos candidatos: 18.1. Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 18.2. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 12.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 18.3. Os candidatos excluídos do procedimento são notificados para efeitos de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser, obrigatoriamente, efetuado através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/formulario.aspx. 19. A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 20. O presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência, cessando com a sua ocupação, sem prejuízo do recurso à reserva de recrutamento, para fazer face a necessidades futuras, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando seja constituída reserva, nos termos do disposto no artigo 32.º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho. 21. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 22. Composição do júri: Presidente: Maria Gorete de Freitas Lopes, enfermeira-gestora na Direção-Geral da Saúde, Vogais efetivos: 1º Vogal Efetivo: Maria Teresa Preguiça Prata Massano, enfermeira-gestora na Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. 2º Vogal Efetivo: Maria José Mota Nunes, enfermeira-gestora na Unidade Local do Médio Tejo Vogais suplentes: 1º Vogal Suplente: Ana Maria de Bastos Rodrigues, enfermeira-gestora na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental. 2º Vogal Suplente: Carlos Manuel dos Santos Fernandes, enfermeiro-gestor na Unidade Local de Saúde Coimbra, E.P.E 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o presente aviso será publicitado na 2ª Série do Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde www.dgs-pt. 17 de novembro de 2026. — A Diretora-Geral da Saúde, Rita Sá Machado

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

**Nº de Vagas/ Alterações**

**Formação Profissional**

bep Bolsa de Emprego Público

## Alteração de Júri

## Resultados

## Questionário de Termino da Oferta

### Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|---|---|---|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

### Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|---|---|---|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |